PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 65 PMB

ATA DA REUNIÃO - PROCESSO LICIT. Nº 027/2022, DISPENSA Nº 002/2022

Aos 17(dezessete) dias do mês de Março, do ano de 2022, às 15:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar a proposta apresentada, referente à DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Tendo em vista que tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração. A instalação e a localização deste condiciona a sua escolha, uma vez que este imóvel está localizado em área central, de fácil acesso, próximo ao Prédio da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Devido ao aumento da demanda de estudantes e a necessidade de ofertarmos mais espaços físicos para acolhermos tais estudantes, foi cogitado a possibilidade de locação deste imóvel que em 2006 já serviu à municipalidade justamente atendendo à demanda da Educação. O imóvel passou por reforma recente em virtude de ser um bem inventariado pelo Patrimônio Histórico do Município e atende perfeitamente aos anseios da Administração.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro dos preços da região, conforme pesquisa prévia de mercado e avaliação feita por comissão competente (documentos anexos).

4 – A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com o seguinte proprietário do imóvel e seu respectivo valor mensal:

IMÓVEL	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIA	VALOR MENSAL R$
01	Imóvel localizado na Praça Frei Henrique Ciulli, 82, Centro, Buenópolis/MG.	Mitra Arquidiocesana de Diamantina	1.600,00

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 17 de março de 2022.

Presidente: Elisangela da Silva Menezes

Membros: Vânia Maria da Costa

Lomi Rodrigues Faria

Proponente: _____

Certifico que o (a) presente foi publicado (a) mediante aixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Buenópolis/MG 17 de 03 2022

Responsável